



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1797

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Outros Atos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Termo de Desistência	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália

CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália

CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1797

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.954, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

(PL nº. 025/2026, de autoria do Exmo. Prefeito do Município de Gália/SP Sr. José Silvino Zaniboni Junior)

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 2.906/2025, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.907/2025, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2026, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha: 368 - 20.605.0014.2044.0000 Fomento a Agricultura..... 191.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL..... 191.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$196.184,00 (cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação

Ficha: 175 - 12.306.0004.2019.0000 Apoio a Educação..... 28.684,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 116 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 8.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 128 - 12.361.0005.2030.0000 Educação para Todos..... 37.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 137 - 12.361.0005.2033.0000 Educação para Todos..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 273 - 08.244.0009.2136.0000 Atendimento Social..... 17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha: 324 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... 85.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... 196.184,00

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional especial e suplementar de que trata os artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Especificação da Receita	Excesso de Arrecadação (R\$)
Aquisição de Trator - Emenda Federal	191.000,00
PNAE	28.684,00
Total	219.684,00

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 028 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 051 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... -5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1797

Página 3 de 7

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ficha: 076 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 262 - 08.244.0009.2056.0000 Atendimento Social..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 278 - 08.244.0009.2136.0000 Atendimento Social..... -7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ficha: 310 - 23.695.0011.2041.0000 Desenvolvimento do Turismo..... -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ficha: 316 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 320 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Ficha: 323 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... -6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TOTAL..... -167.500,00
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 29 DE SETEMBRO DE 2026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ficha: 106 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação
Local: 020801 Educação Básica
Ficha: 120 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 138 - 12.361.0005.2033.0000 Educação para Todos..... -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 143 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... -20.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 146 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 147 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 155 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação
Ficha: 173 - 12.306.0004.2019.0000 Apoio a Educação..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde
Local: 020901 Recursos Próprios
Ficha: 211 - 10.304.0007.2055.0000 Saúde Pública..... -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020903 Recursos Estaduais
Ficha: 226 - 10.301.0007.2051.0000 Saúde Pública..... -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 228 - 10.301.0007.2051.0000 Saúde

Pública..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 262 - 08.244.0009.2056.0000 Atendimento Social..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 278 - 08.244.0009.2136.0000 Atendimento Social..... -7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ficha: 310 - 23.695.0011.2041.0000 Desenvolvimento do Turismo..... -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ficha: 316 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 320 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Ficha: 323 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... -6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TOTAL..... -167.500,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 2.323/2026. **DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.**

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1797

Página 4 de 7

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2026, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária, conforme **Lei n.º 2.954 de 29 de setembro de 2026**:

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha: 368 - 20.605.0014.2044.0000 Fomento a Agricultura..... 191.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL..... 191.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$196.184,00 (cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei n.º 2.954 de 29 de setembro de 2026**:

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação

Ficha: 175 - 12.306.0004.2019.0000 Apoio a Educação..... 28.684,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 116 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... 8.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 128 - 12.361.0005.2030.0000 Educação para Todos..... 37.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 137 - 12.361.0005.2033.0000 Educação para Todos..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 273 - 08.244.0009.2136.0000 Atendimento Social..... 17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha: 324 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... 85.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... 196.184,00

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional especial e suplementar de que trata os artigos 1º e 2º, conforme **Lei n.º 2.954 de 29 de setembro de 2026**, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Especificação da Receita	Excesso de Arrecadação (R\$)
Aquisição de Trator - Emenda Federal	191.000,00
PNAE	28.684,00
Total	219.684,00

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 028 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 051 - 04.122.0003.2010.0000 Gestão Financeira..... -5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 076 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 086 - 04.122.0008.2014.0000 Serviços Gerais do Município..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 093 - 26.782.0008.1001.0000 Serviços Gerais do Município..... -4.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 106 - 04.122.0008.2017.0000 Serviços Gerais do Município..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Local: 020801 Educação Básica

Ficha: 120 - 12.361.0005.2024.0000 Educação para Todos..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 138 - 12.361.0005.2033.0000 Educação para Todos..... -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 143 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... -20.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1797

Página 5 de 7

Ficha: 146 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 147 - 12.365.0005.2025.0000 Educação para Todos..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 155 - 12.365.0005.2026.0000 Educação para Todos..... -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação
Ficha: 173 - 12.306.0004.2019.0000 Apoio a Educação..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde
Local: 020901 Recursos Próprios
Ficha: 211 - 10.304.0007.2055.0000 Saúde Pública..... -10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020903 Recursos Estaduais
Ficha: 226 - 10.301.0007.2051.0000 Saúde Pública..... -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 228 - 10.301.0007.2051.0000 Saúde Pública..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Local: 021001 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 262 - 08.244.0009.2056.0000 Atendimento Social..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 278 - 08.244.0009.2136.0000 Atendimento Social..... -7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ficha: 310 - 23.695.0011.2041.0000 Desenvolvimento do Turismo..... -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ficha: 316 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 320 - 27.812.0012.2042.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE
Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Local: 021300 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Ficha: 323 - 18.541.0013.2043.0000 Atenção ao Meio Ambiente..... -6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TOTAL.....
..... -167.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

Convocação de servidores para prestação de serviços de apoio à Justiça Eleitoral - Eleições 2026
A DIRETORA ESCOLAR DA "EMEF CORONEL GALDINO RIBEIRO", no uso de suas atribuições, em cumprimento às determinações e orientações vigentes da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.306, de 02 de julho de 2026, e em atendimento ao Ofício nº 150/2026, expedido pelo Juízo da 47ª Zona Eleitoral de Garça/SP,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços de apoio à Justiça Eleitoral, nas dependências da EMEF Coronel Galdino Ribeiro, durante as Eleições de 2026:

1. DOS SERVIDORES CONVOCADOS

NOME	CARGO
Aida Maria Mourão Esteves	Vice-Diretora
Rosana Prado Mantuani	Auxiliar de Limpeza

2. DOS DIAS E HORÁRIOS

Para o primeiro turno das Eleições de 2026, os servidores deverão comparecer à unidade escolar nos seguintes períodos:

• **03 de outubro de 2026 - sábado:** das 8h às 17h, para preparação da unidade, recebimento das urnas e demais materiais eleitorais e organização das seções.

• **04 de outubro de 2026 - domingo:** a partir das 6h, permanecendo na unidade até o encerramento dos trabalhos e a liberação do prédio pela Justiça Eleitoral.

Na hipótese de realização de segundo turno, os mesmos procedimentos deverão ser observados nos dias **24 e 25 de outubro de 2026**, conforme as orientações da Justiça Eleitoral.

3. DA COMPENSAÇÃO

Os servidores que efetivamente prestarem os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1797

Página 6 de 7

serviços terão direito ao **descanso compensatório de 02 (dois) dias para cada dia trabalhado**, observadas as disposições do **Decreto Municipal nº 2.306/2026**, mediante posterior emissão de **Declaração de Trabalho Prestado**, expedida pela Direção da unidade escolar, para fins de comprovação. O usufruto da compensação deverá ser previamente acordado com a chefia imediata, observada a conveniência do serviço público.

Gália, 29 de setembro de 2026.

GHEISA CRISTINA PAIVA MANCUSSI

Diretora Escolar

EMEF Coronel Galdino Ribeiro

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1797

Página 7 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

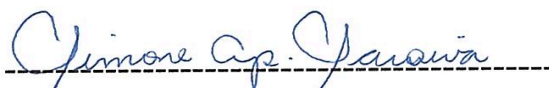
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **SIMONE APARECIDA SARAIVA**, brasileira, inscrita no CPF nº **143.XXX.XXX-02**, tendo sido convocada por meio da **Portaria nº 4.621/2026, de 24 de setembro de 2026**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica – Apoio Pedagógico**, em razão de minha aprovação em **4º lugar no Processo Seletivo nº 02/2026**, venho, por meio deste, **manifestar expressamente minha desistência da referida convocação**, não tendo interesse em formalizar o respectivo contrato por prazo determinado.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em razão da presente desistência, a **Prefeitura Municipal de Gália** poderá convocar o próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação e as demais disposições previstas no edital do **Processo Seletivo nº 02/2026**.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos administrativos cabíveis, firmo o presente Termo de Desistência.

Gália, 29 de setembro de 2026.



Simone Aparecida Saraiva
CPF: 143.XXX.XXX-02

 @prefeituragalia

 www.galia.sp.gov.br

 Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

 rh@galia.sp.gov.br

 14 3274 9033